

PORTARIA N° 602/2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE
PESSOA DA FAMILIA DOENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O disposto no At.92, Inciso II da lei Municipal nº 018/1993.

CONSIDERANDO: O parecer jurídico municipal datado de 20/05/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 13.044, Livro nº 06, fls. 1234 de 29/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor LUCLECIO LEITE DE LIMA, Mat. 114370-1, função Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

